



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

SEBASTIÃO VANCIM FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, que a via central que separa o Parque Ecológico Maracá e o Parque de Exposições e Eventos Ademir Giovanini venha a receber mão única, com redutores de velocidade, com sentido para a região central da cidade, assim como a implantação de uma ciclovia ao longo de seu percurso.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local é destinado à prática do esporte e lazer, sendo necessária a redução do fluxo de veículos, que vise atribuir maior segurança para pedestres e ciclistas que frequentam o parque.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de setembro de 2016.

---

SEBASTIÃO VANCIM FILHO  
Vereador